



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor vereador: Edson de Oliveira Araujo.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Montezuma/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 109, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal e, consoante disposto do Art. 049, V, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

DECRETA:

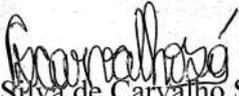
Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário ao Senhor RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO que se destacou na vida privada do Município de Montezuma, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

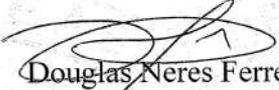
Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

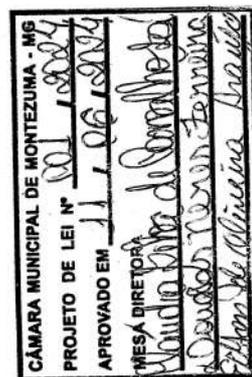
Montezuma/MG, 08 de junho de 2024

MESA DIRETORA


Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal de Montezuma


Douglas Neres Ferreira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montezuma


Edson de Oliveira Araujo
Secretario Presidente da Câmara Municipal de Montezuma





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

Justificativa para Concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raimundo Luiz de Almeida Figueiredo

O presente decreto legislativo visa conceder o título de Cidadão Honorário do Município de Montezuma ao Sr. Raimundo Luiz de Almeida Figueiredo, em reconhecimento às suas significativas contribuições para o desenvolvimento econômico, social e comunitário de Montezuma.

Biografia e Primeiros Anos:

Raimundo Luiz de Almeida Figueiredo nasceu em 11 de julho de 1947, na Fazenda Muquém, no distrito de Contria, município de Corinto, Minas Gerais. Ele é o décimo primeiro filho do casal Antônio Ferreira Viçoso de Figueiredo e Claudina Ivo de Almeida Figueiredo. Em 1948, a família mudou-se para a Vila de Contria, onde seu pai iniciou atividades comerciais. Infelizmente, em 1957, seu pai faleceu, deixando Raimundo, ainda jovem, com responsabilidades crescentes.

Raimundo iniciou sua educação na Escola Elementar de Contria em 1954, concluindo o ensino elementar em 1956. Dada a falta de opções educacionais na vila, ele continuou seus estudos no Grupo Escolar Desembargador Canedo, em Corinto, onde se formou em 1959.

Carreira e Contribuições Profissionais:

Em sua juventude, Raimundo contribuiu para o sustento da família trabalhando na pequena loja de sua mãe e em outras atividades locais. Em 1960, ingressou na Escola Agrícola de Corinto, onde estudou até 1963. Após o fechamento da escola devido a questões políticas locais, Raimundo retornou a Contria e trabalhou em várias atividades rurais até 1965, quando se mudou para Sete Lagoas em busca de melhores oportunidades.

Em Sete Lagoas, Raimundo completou um curso de datilografia e conseguiu seu primeiro emprego no Iporanga Social Clube. Em 1968, iniciou sua carreira formal na Telefônica de Sete Lagoas S/A como auxiliar de escritório, onde rapidamente demonstrou seu talento e dedicação, sendo promovido a chefe do setor de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

Paralelamente ao trabalho, Raimundo continuou seus estudos e, em 1973, concluiu o Curso Técnico de Contabilidade no Colégio Estadual Maurilo de Jesus Peixoto. Em 1974, ele obteve seu registro profissional como Técnico em Contabilidade.

Raimundo também teve uma longa e distinta carreira no Grupo Calsete, onde atuou por 24 anos, ascendendo a cargos de liderança como Contador Geral e Superintendente Administrativo. Ele foi responsável por diversas operações da empresa, desde siderurgia até atividades agrícolas e florestais.

Contribuições Acadêmicas e Jurídicas:

Não satisfeito apenas com suas realizações no campo contábil e administrativo, Raimundo buscou novos desafios acadêmicos. Em 1979, ele ingressou no curso de Direito na Fundação Educacional Monsenhor Messias, concluindo-o em 1982. Inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil em 1981 e, após a formatura, tornou-se advogado. Raimundo também exerceu funções de monitoria em disciplinas importantes, como Processo Civil, Direito Civil e Direito Tributário.

Atuação em Montezuma e Legado Comunitário:

A ligação de Raimundo com Montezuma é marcada por uma série de contribuições significativas. Ele foi fundamental na implementação de projetos florestais e na criação de oportunidades de emprego e renda na região. Além disso, Raimundo demonstrou um profundo compromisso com o bem-estar da comunidade de Montezuma.

Ele doou aproximadamente 36.000 metros quadrados de terra da Fazenda Vereda-Boi Morto para a instalação de um conjunto habitacional e outras utilidades públicas. Recentemente, devido à escassez hídrica, permitiu o uso de um poço artesiano de sua propriedade para abastecer a comunidade e auxiliar na irrigação do campo de futebol municipal.

Raimundo sempre seguiu os princípios da tradição judaico-cristã, particularmente os ensinamentos da doutrina espírita Kardecista, exemplificados



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

em Mateus 6:3: "que a sua mão esquerda não saiba o que está fazendo a direita".
Seu apoio à comunidade foi discreto, mas profundo e constante.

Conclusão:

Pelas razões expostas, Raimundo Luiz de Almeida Figueiredo é merecedor da honraria de Cidadão Honorário de Montezuma. Sua vida é um exemplo de trabalho árduo, resiliência, e um compromisso inabalável com a comunidade. Suas contribuições ao município de Montezuma, seja através de suas ações diretas ou do impacto positivo de suas atividades profissionais, deixaram um legado duradouro.

Solicitamos aos nobres vereadores que apoiem a aprovação deste decreto legislativo em reconhecimento ao Sr. Raimundo Luiz de Almeida Figueiredo, cuja vida e trabalho enriqueceram profundamente nossa comunidade.

Montezuma/MG, 11 de junho de 2024

Edson de Oliveira Araujo
Vereador

